

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000824/2019-SESE03-RPI
MODALIDADE: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.667/2019

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Instituto Ação Cidadã - IAC - Unid II

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste em decorrência a alteração de demanda para o exercício de 2025 - modalidades.

O Secretário de Educação, Silvio Rodrigues, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria nº 063/2021-SE, artigo 40, §1º, “b”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000824/2019-SESE03-RPI, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Avenida Pedro de Souza Lopes, 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP - CNPJ 08.681.642/0003-77

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Atendimento de educandos, em período integral, na Modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola., totalizando 459 vagas.

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS UNIDADES ESCOLARES

A ORGANIZAÇÃO manterá em funcionamento uma unidade escolar com as seguintes características:

3.1. NOME: Instituto Ação Cidadã - IAC - Unid II.

3.2. ENDEREÇO: Avenida Pedro de Souza Lopes, 615 - Vila Galvão - Guarulhos/SP.

3.3. ATENDIMENTO: 459 vagas, sendo 188 vagas de berçário I e/ou II, 135 vagas de Maternal e 136 vagas de Estágio.

3.4. MODALIDADE DE ATENDIMENTO: Educação Básica – Educação Infantil/Creche e Pré-Escola.

3.5. FAIXA ETÁRIA: até 04 (quatro) anos de idade.

3.6. VALOR DO “PER CAPITA”: R\$ 674,00, por vaga, acrescido de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) por criança atendida em berçário I e/ou II.

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 355.426,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

3.8. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU: () EM PARCELAS

3.9. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL: R\$ 1.421.704,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quatro reais).

3.10. VALOR DO REPASSE QUADRIMESTRAL (Liberado em Maio e Setembro – conforme art. 29, parágrafo 2º, da Portaria nº 063/2021-SE - com acréscimo de 50% do valor correspondente a 01 mês): R\$ 1.599.417,00 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezessete reais), sendo o contido dentro deste valor: R\$ 1.421.704,00 (um milhão,

quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e quatro reais) – correspondente ao subsídio para manutenção da unidade escolar e R\$ 177.713,00 (cento e setenta e sete mil, setecentos e treze reais), assim distribuídos: 20% para aquisição de bens permanentes correspondente a R\$ 35.542,60 (trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos.) e a diferença correspondente a R\$ 142.170,40 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta reais e quarenta centavos.), para demais despesas, conforme quadro abaixo:

Exercício	Mês	Repasse	
		Consumo	Permanente
2024	Maio	R\$ 142.072,40	R\$ 35.518,10
	Setembro	R\$ 142.072,40	R\$ 35.518,10
2025	Maio	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
	Setembro	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
2026	Maio	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
	Setembro	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
2027	Maio	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
	Setembro	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
2028	Maio	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
	Setembro	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60
2029	Maio	R\$ 142.170,40	R\$ 35.542,60

3.11. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 40.590.091,08 (quarenta milhões, quinhentos e noventa mil e noventa e um reais e oito centavos.), sendo para o período de 15/09/2024 a 14/09/2029 o valor de **R\$ 23.101.701,84**, distribuídos da seguinte forma:

VALOR DO TERMO	Exercício	Valor por exercício Subsídio	Valor por exercício Permanente
	2024	R\$ 1.397.045,27	R\$ 35.518,10
	2025	R\$ 4.549.452,80	R\$ 71.085,20
	2026	R\$ 4.549.452,80	R\$ 71.085,20
	2027	R\$ 4.549.452,80	R\$ 71.085,20
	2028	R\$ 4.549.452,80	R\$ 71.085,20
	2029	R\$ 3.151.443,87	R\$ 35.542,60
	Sub-total	R\$ 22.746.300,34	R\$ 355.401,50
	Total	R\$ 23.101.701,84	

3.12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos financeiros encontram respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

Nº 1482 - 0810.1236500062.035.01.2100000.335039.0005

Nº 1482 - 0810.1236500062.035.01.2100000.445039.0005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Silvio Rodrigues
Secretário de Educação

Guarulhos, em 27 de janeiro de 2025.

Denis Valdo Alves de Queiroz
Presidente

RG: nº 27.400.899-3

CPF: nº 275.143.788-55

Instituto Ação Cidadã - IAC - Unid II